
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 346/2011 de 28 de Março de 2011

Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de Março, e n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, e aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de Dezembro:

1 – A seu pedido, a licenciada Maria Amélia Correia de Campos, é exonerada do cargo de Inspectora Regional de Educação, para que havia sido nomeada pelo Despacho Conjunto n.º 674/2010, de 1 de Julho;

2 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de Março de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.